

1.º Termo Aditivo **ao Edital Colégio UNIFEDE n.º 05/2025**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEDE n.º 05/2025, de 14/2/2025, doravante denominado simplesmente Edital, que instaurou a “**Seleção de Alunos do Colégio Universitário UNIFEDE para participar do Intercâmbio Cultural Brasil – Alemanha 2025**”, a saber:

1. Os **itens 1.1, 3.1, 3.2, 3.3, 3.5, 3.6, 4.1 e 4.3** do Edital Colégio UNIFEDE n.º 05/2025, de 14/2/2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

1. DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Ficam abertas no período de **14 de fevereiro de 2025 a 5 de março de 2025** as inscrições para alunos do Colégio Universitário UNIFEDE participarem do Intercâmbio Cultural Brasil – Alemanha 2025, de acordo com o Projeto de Intercâmbio Cultural em parceria entre as Prefeituras Municipais de Brusque/SC e Guabiruba/SC com o Distrito de Karlsruhe, na Alemanha, administrado pelo Landkreis Karlsruhe.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:

3.1. No dia **6 de março de 2025** (quinta-feira), a Direção do Colégio Universitário UNIFEDE procederá à análise da documentação. Os candidatos considerados aptos participarão, em caráter eliminatório, das seguintes etapas do Processo Seletivo: Prova Escrita e Avaliação Oral.

3.2. A relação dos candidatos aptos a realizarem a Prova Escrita será publicada no site <https://colegio.unifebe.edu.br/> no dia **6 de março de 2025** (quinta-feira), até às 17 horas, por meio de Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEDE.

3.3. A Prova Escrita para avaliar a proficiência do candidato na língua inglesa será aplicada no dia **7 de março de 2025** (sexta-feira), no período vespertino, nas dependências do Colégio Universitário UNIFEDE, na sala indicada no Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEDE.

3.5. No dia **10 de março de 2025** (segunda-feira), será publicada a relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita com os horários da Avaliação Oral.

3.6. A Avaliação Oral para avaliar a proficiência do candidato na língua inglesa será aplicada no dia **11 de março de 2025** (terça-feira), no período vespertino, nas dependências do Colégio Universitário UNIFEDE, na sala indicada no Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEDE.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO – DAS VAGAS:

4.1. O resultado da seleção será divulgado na página <https://colegio.unifebe.edu.br/> até o dia **12 de março de 2025** (quarta-feira) por meio de Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEDE.

4.3. A relação de vagas disponíveis para o Intercâmbio Cultural Brasil – Alemanha 2025 será publicada pela Direção do Colégio Universitário UNIFEDE, no site <https://colegio.unifebe.edu.br/>, até o dia **11 de março de 2025** (terça-feira).

2. As demais disposições do Edital, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEDE em 26 de fevereiro de 2025.